SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32, de 06 de maio de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 103/2024 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	014468/2024-95	201800052323	JACSON DA CRUZ NASCIMENTO	LETRAS LIBRAS	2022.2
			CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGAI	RTO/SE	
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
2	014834/2024-14	201900009782	LIZIE MARIA LUDUVICE COSTA	FISIOTERAPIA	2023.1
3	014841/2024-16	201900009639	BEATRIZ OLIVEIRA SANTANA	FISIOTERAPIA	2023.1
4	014874/2024-58	201900065280	CAROLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	2023.1
5	014873/2024-11	201900065600	MARIA DANIELLE NASCIMENTO ARAUJO	FISIOTERAPIA	2023.1
6	004351/2024-01	201900009817	MAÍSA POCINIO SOUZA	FISIOTERAPIA	2023.1
7	004821/2024-29	201900009853	MIRELLI SIQUEIRA NOGUEIRA	FISIOTERAPIA	2023.1
8	004377/2024-41	201900065709	VANESSA GAMA SANTANA MENEZES	FISIOTERAPIA	2023.1
9	014916/2024-51	201500264612	ERICKLES MENEZES SANTOS	FARMÁCIA	2023.1
10	014917/2024-03	202000110786	AMANDA SILVA CHAGAS	ENFERMAGEM	2023.1
11	014994/2024-55	201900065342	ERICK JÚNIO PEREIRA SANTOS	FISIOTERAPIA	2023.1
12	015014/2024-31	202000113788	MATHEUS DE MENEZES AMORIM	NUTRIÇÃO	2023.1
13	004392/2024-90	201900009076	ADEILSON DOS SANTOS FARIAS	FARMÁCIA	2023.1
14	004581/2024-62	201900064461	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	FARMÁCIA	2023.1
15	014860/2024-34	202000113429	ÁDRIAN HAELISSON CRUZ CHAGAS	NUTRIÇÃO	2023.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

PORTARIA Nº 32, de 06 de maio de 2024.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação